

Id:10EF2ABA5FE912A4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
 "PALÁCIO DA OPALA"
 Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
 CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

OFÍCIO 051/2024

Pedro II, 28 de março de 2024.

A Vossa Senhoria o Senhor
 Gerente em Exercício da Ag. Pedro II PI
 Banco do Brasil

Venho solicitar o cadastramento e obtenção da chave J, junto ao Banco do Brasil, para operacionalização do sistema BB Gestão Ágil e Informamos que as contas vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ: 18.675.472-0001-00, será movimentada e acessada ao BB ágil conforme abaixo:

CONTAS: 35.747-2
 35.992-0, 28.413-0, 36311-1, 36363-4, 36310-3, 32.779-4, 32.718-2, 25.323-5, 25.335-9, 27.437-2
 28.126-3, 25.339-1, 25.309-X, 30.141-8, 25.310-3, 32.996-7, 25.319-7, 30.143-4, 28.398-3, 28.895-0
 32.780-8

TITULAR:

NOME: Maria Andréia dos Santos Silva
 CPF: 010.724.083-63

PODERES:

CONSULTA DE SALDOS E EXTRATOS, EMITIR COMPROVANTES

Atenciosamente,


 Elizabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
 PREFEITA DE PEDRO II

Id:13B5B5AB1AFDOECE

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com

AVISO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA TÉCNICA E LOGÍSTICA EM PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS COM ÊNFASE NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**.
 Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Federal 10.922/2021.

Valor Estimado: R\$ 29.546,66 (vinte e nove mil quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

Fonte de Recursos: Recursos Próprios do Município

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo telefone (86) 3294-0006, ou através de contato pelo endereço eletrônico: prefmolhodaqua@hotmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Nossa Senhora das Dores, 659, na zona urbana, município de Olho D'água do Piauí-PI ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: prefmolhodaqua@hotmail.com.

Olho D'água do Piauí-PI, 09 de abril de 2024.

MARIA DE LOURDES LEAL SILVA
 Presidente da CPL

Id:09FECF608C370C9E



Prefeitura Municipal de Pavussu
 CNPJ nº 01.612.679/0001-32
 Rua José Salustiano da Silva, nº 953, Centro, CEP 44.838-000, Pavussu-Piauí
 Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
 PODER EXECUTIVO



EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 75/2024. (RETIFICADO)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAVUSSU, CNPJ nº. 01.612.679/0001-32

CONTRATADA: ROSINETE CARDOSO DE MACEDO, brasileira, solteira, regularmente inscrita no nº 2899, Portadora do RG nº 59.351.721-SSP/SP e CPF nº. 049.916.623-03,

OBJETO: Prestação de serviços de FARMACEUTICA junto à Secretaria Municipal de Saúde, saneamento do Município.

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas do presente contrato correrão por conta da dotação do Fundo de Participação do Município –FPM, FMS, FUS, ICMS e demais dotações que entender necessário.

O valor do presente contrato é estimado na cifra total de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) dividida em 12 (doze) parcelas mensais de R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei 8.666/93

VIGÊNCIA: 02.01.2024 A 31.12.2024.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024.

Id:13B5B5AB1AFDOE8D



Prefeitura Municipal de Pavussu
 CNPJ nº 01.612.679/0001-32
 Rua José Salustiano da Silva, nº 953, Centro, CEP 44.838-000, Pavussu-Piauí
 Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
 PODER EXECUTIVO



EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 232/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAVUSSU, CNPJ nº. 01.612.679/0001-32

CONTRATADA: WÉDILA FERREIRA DOS SANTOS,

Portadora do RG nº 4.447.107-SSP/PI e CPF nº. 085.538.223-62,

OBJETO: Prestação de serviços de Auxiliar Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Educação.

FINANCEIROS: Fundo de Participação do Município – FNDE, FPM, FME, FEB, FUNDEB, ICMS e demais outras dotações que entender necessário.

VALOR TOTAL de R\$15.532,00 (quinze mil quinhentos e trinta e dois reais), PAGAMENTO: dividida em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei 8.666/93

VIGÊNCIA: 02.02.2024 A 31.12.2024

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2024.

Id:01AB2E8E5AFB0F13



Prefeitura Municipal de Pavussu
 CNPJ nº 01.612.679/0001-32
 Rua José Salustiano da Silva, nº 953, Centro, CEP 44.838-000, Pavussu-Piauí
 Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
 PODER EXECUTIVO



TEMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2024

Respaldo na Lei nº. 14.133/21, e nos autos do Processo Administrativo nº. 016/2024, o prefeito municipal resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o objeto do certame, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PAVUSSU-PI, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024**, a empresa: B R A CLEMENTINO LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.891.372/0001-98, no valor global de R\$ 258.515,70 (duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quinze reais e setenta centavos). Em cumprimento ao disposto no artigo 71, IV da Lei nº. 14.133/21, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Pavussu-PI, 14 de Março de 2024.

Julimar Barbosa da Silva
 Prefeito Municipal